



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 14 de junho de 2023.

Ofício nº 137/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

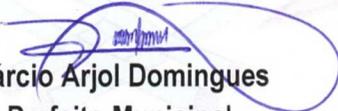
MENSAGEM/PROJETO DE LEI 035/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terrenos no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
ERIVELTON PEREIRA DIAS	Rua Rio de Janeiro, nº 1601, Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP.	05/06/2023

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

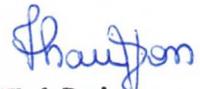
Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 14 de junho de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 059 / 23

DE, 19 / 06 / 23

Horário: 14 : 20 hrs.


Thais Durigon
Assessora Parlamentar

Selo Digital n°: 1463162PV00000000652323U



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ERIVELTON PEREIRA DIAS

Nação

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
352.400.748-10

MATRÍCULA
146316 01 55 2023 4 00005 377 0001807-07

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA BRUNCA PRETA OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE
ESTADO CIVIL IGNORADO - 35 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
BRUMADO-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 459243436 ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO DE SALVES DIAS e ELZA DIAS PEREIRA
RESIDENTE NA RUA RIO DE JANEIRO, 1601, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - EM HORA IGNORADA H DIA 05 MES 06 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
ENCONTRADO BOIANDO EM UMA LAGOA

CAUSA DA MORTE
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO, CAUSAS ANTECEDENTES: HEMORRAGIA SUBARACNOIDEA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE
GISELENE DIAS PEREIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ELIAS HERCULES FILHO CRM N° 120917

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 377F, n° 000001807, em 14/06/2023. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era solteiro, conforme o livro A-19, folhas 551, termo n° 23474 do Oficial de Registro Civil de Brumado/BA. O falecido não deixa filhos. O falecido era Titular do Título de Eleitor n° 330935190141, Zona 152, Seção 125, Urânia/SP. Era portador da CTPS n° 047432, Série 292-SP, emitida aos 03/12/2003, em Urânia/SP. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
URÂNIA, 14 de junho de 2023
Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AA000007308

146316 - AA000007308 12/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

Urânia SP, 19 de junho de 2.023.

Ofício nº 139/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência as Leis Ordinárias de nº 3.682/2023, 3.683/2023, 3.684/2023, 3.685/2023, 3.686/2023, 3.687/2023, 3.688/2023 e 3.689/2023 (anexas), sancionadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Arjol Domingues.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
CHEFE DE GABINETE

PROTOCOLO Nº 025/23

DE 19/06/23

Horário: 14:25 hrs.


Thais Durlgon
Assessora Parlamentar